

DECRETO Nº 465, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 28 de fevereiro de 2002, a pedido, conforme requerimento, a servidora **SÔNIA RIBEIRO BARBOSA**, do seu cargo em comissão - Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -